

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico nº 02/SMSP/COGEL/2016

Processo nº 2015-0.196.941-9

1. OBJETO

1.1. Registro de preços por itens, para fornecimento à PMSP de madeiras diversas com densidade média igual ou superior a 600 KG/m³ na umidade 15% descritas no 1.3.

1.1.1. Os órgãos participantes estão relacionados no ANEXO VI.

1.2. Para o caso específico do Item 05 (Pontalete), será admissível 450KG/M³ na umidade de 15%, descrita no 1.3

1.3. Deverão atender a NBR 7190/1997 da ABNT- enquadramento de peças de madeira nas classes de resistência, especificadas no item 5.3.5 Tabela 3 – classe de resistência das folhosas (dicotiledôneas), C30,C40,C50 e C60.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA
01	Sarrafo, 10x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	<i>M</i>
02	Sarrafo, 15x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	<i>M</i>
03	Tábua, 20x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	<i>M</i>
04	Tábua, 30x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	<i>M</i>
05	Pontalete Diâmetro >= 10,00cm (comprimento mínimo para fornecimento 3m)	<i>M</i>

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. A contratação estará sempre condicionada à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

2.1.1. Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

2.1.2. Cópia autenticada da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, para fins da comprovação da regularidade perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no caso de madeira de origem nativa (Decreto Municipal nº 50.977/09).

2.1.3. Original ou cópia autenticada das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos de madeira, tanto de madeira nativa quanto de origem exótica, quando o caso.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

2015-0.196.941-9

2.2. O prazo máximo para entrega dos materiais, parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de **05 (cinco) dias corridos**, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da “Requisição/Pedido”, ou instrumento equivalente, pela Detentora. Em se ultrapassando as quantidades estimadas, este prazo pode ser alterado de comum acordo entre as partes, desde que devidamente formalizado e limitado ao **máximo de 15 (quinze) dias corridos**.

2.3. Os Técnicos ou Responsáveis da Unidade Requisitante da PMSP deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal.

2.4. Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

2.5. O(s) técnico(s) ou Responsável(eis) da Unidade Requisitante efetuará(ao) vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do material. Caso estas condições não sejam satisfatórias ou em desacordo com as normas brasileiras e especificações, a remessa deverá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da devolução ou da comunicação para troca, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

2.6. A unidade requisitante não poderá receber material diferente daquele objeto do registro de preço ou em desacordo com as especificações técnicas.

2.7. Fica estabelecido como limite mínimo, para entrega, por item solicitado:

Item	01	02	03	04	05
Quant	50	50	30	30	10

OBS.: As unidades poderão requisitar um único item, respeitadas as quantidades mínimas estabelecidas acima.

3. APLICAÇÃO

Utilização para uso geral e estrutural, conforme normas ABNT NBR 7190, NBR-9487.

4. REQUISITOS GERAIS

4.1. DESCRIÇÕES / MATÉRIA PRIMA

As peças de madeira serrada deverão estar livres de furos de insetos ativos, galerias, podridão, torcimento, encurvamento complexo, fissuras de compressão, nós soltos vazados ou cariados, grã inclinada, madeira ardida, medula, cerne quebradiço. Serão apresentadas em estado bruto ou aparelhadas, sendo definidas as dimensões para cada caso.

4.2. EMBALAGEM

O produto deverá ser entregue pelo fornecedor em local pré-determinado, obedecendo a uma seleção quanto às suas dimensões, observando os critérios de transporte e descarga.

4.3. CLASSES DE QUALIDADE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

2015-0.196.941-9

A madeira serrada será classificada de acordo com os defeitos descritos nas normas da ABNT 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.

4.4. UNIDADES DE MOVIMENTAÇÃO

A unidade de movimentação será o metro.

4.5. LOCAIS DE MEDIÇÃO

A largura e a espessura, exceto quando da presença de esmoado (casca ou falta de madeira), são medidas, respectivamente, nas regiões mais estreitas e mais finas das peças. O comprimento é medido na região mais curta entre os dois topos da peça.

4.6. DIMENSÕES NOMINAIS

As dimensões nominais estabelecidas nesta norma são aquelas que as peças devem ter 20% de umidade. A este teor de umidade nenhuma peça poderá ter dimensões reais inferiores às nominais. No ato de serrar as peças, o produtor deverá prever as sobre medidas necessárias para compensar as contrações provocadas pela secagem.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Espessuras nominais a um teor de umidade de 20% são as seguintes (mm) 12, 16, 19, 22, 25, 32, 38, 40, 50, 57, 63, 75, 100. Uma sobre medida máxima de 2 mm é permitida.

Largura:

As larguras são classificadas em múltiplos de 25 mm a partir de 25 mm até 300 mm. Uma sobre medida de 5 mm é permitida.

Comprimento:

Os comprimentos são calculados em múltiplos de 0,30 m a partir do mínimo de 3,00 m para madeira serrada em geral.

Uma sobre medida de 0,05 m é permitida.

6. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077 / SMA-G / 93 de 21/09/1993.

6.1. ESTOCAGENS / ARMAZENAMENTO

O terreno deverá ser plano, de fácil escoamento para água de chuva.

O local deverá ser isolado do solo para que se processe o empilhamento podendo ser gradeado para proporcionar melhor a ventilação.

Toda pilha, sempre que possível, deverá ser constituída de madeiras do mesmo formato e com as mesmas dimensões.

7. INSPEÇÃO E ENSAIO

Constatada a qualidade insatisfatória a qualquer tempo do material recebido, deverá a unidade usuária encaminhar amostra do lote para análise conforme método ABNT providenciando a presença do fornecedor para as devidas assinaturas nas amostras, que servirão de prova e contra prova, cabendo-lhe, ainda, arcar com as despesas dos ensaios em questão, devendo também repor o lote comprometido no prazo estipulado pela Unidade Requisitante.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

2015-0.196.941-9

8. ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	Material	AD	AF	BT	CL	CS	CT	CV	EM	FB	G	IP	IQ	IT	JÁ	JT	LA	MB	MG	MO	MP	PA	PE	PI	PJ	PR	S.A.	SB	SE	SM	ST	VM	VP	SPUA-NEC	SVMA
1	Sarrafo, 10x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	0	102	50	0	0	50	100	50	100	60	30	300	100	200	200	100	50	0	0	100	20	100	200	25	300	105	150	600	180	200	40	300	600	900
2	Sarrafo, 15x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	310	102	200	180	400	100	150	50	150	60	30	300	0	300	200	100	100	50	250	100	170	100	300	25	300	61	900	600	180	200	140	300	200	900
3	Tábua, 20x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	0	300	50	0	0	50	60	50	30	120	0	300	40	10	0	30	50	50	0	100	20	0	0	15	150	42	900	0	0	40	30	400	0	1200
4	Tábua, 30x2,5cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	0	150	200	150	15	100	0	50	45	60	30	300	200	100	42	30	50	60	200	13	70	160	250	15	150	210	300	0	180	50	50	400	400	1800
5	Pontaletes Diâmetro >= 10,00cm (comprimento mínimo para fornecimento 3 m)	40	0	10	0	30	50	0	50	15	80	0	400	100	5	0	15	10	0	24	50	30	0	0	35	10	36	60	0	0	30	20	100	0	0